



**DOCUMENTO ORIENTADOR
PARA SELEÇÃO DO (A)
ESTUDANTE
COMUNICADOR (A)
DA AÇÃO ESTRATÉGICA
ENEM 100%**

ANO LETIVO 2020



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
5ª Avenida Nº 550, Centro Administrativo da Bahia – CAB
CEP: 41.745-004 - Salvador, Bahia, Brasil
Tel.: (0xx71) 3115-8933, 3115-9093 e 3115-1401



Governador do Estado da Bahia

Rui Costa

Secretário da Educação do Estado da Bahia

Jerônimo Rodrigues

Subsecretário

Danilo Souza

Superintendente de Políticas para a Educação Básica

Manuelita Brito

Diretora de Currículo, Avaliação, Inovação e Tecnologias Educacionais

Jurema Brito

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA SELEÇÃO DO (A) ESTUDANTE COMUNICADOR (A) DA AÇÃO ESTRATÉGICA ENEM 100%

1. Introdução:

A participação efetiva dos (as) estudantes nas ações realizadas na Unidade Escolar é fundamental para criarmos uma consciência coletiva. Dessa forma, compreendemos que o protagonismo dos estudantes se faz necessário em todas as ações da Comunidade Escolar, sempre fundamentado na ética e na democracia, contribuindo, assim, para a sua formação cidadã.

2. Apresentação:

O **COMUNICAE**, subação da Ação Estratégica ENEM 100%, surge para potencializar a comunicação entre a Comunidade Escolar e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e, vice-versa, por meio da seleção do (a) Estudante Comunicador (a), função esta, que possibilitará a esses estudantes a experimentação de sistematizar e socializar informações, articulando-se com Gestores, Coordenadores, Professores, Líderes de Turma, Funcionários e, também, com a Secretaria da Educação do Estado, com foco na divulgação das ações pedagógicas em geral.

3. Objetivo Geral:

Fortalecer a comunicação entre as Unidades Escolares e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, por meio da seleção do (a) Estudante Comunicador (a), que terá como função principal articular e socializar informações, com foco na divulgação das ações pedagógicas das Unidades Escolares, da SEC, das Olimpíadas e outras atividades de âmbito educacional.

4. Objetivos Específicos:

- Realizar seleção do (a) Estudante Comunicador (a), por meio de entrevista, em cada Unidade Escolar, para articular informações sobre ações pedagógicas, com foco na divulgação das mesmas.
- Incentivar a participação dos estudantes nas ações pedagógicas das Unidades Escolares e da Secretaria da Educação.
- Colaborar com os (as) Gestores (as) das Unidades Escolares na articulação interna e externa para melhoria da comunicação e divulgação das ações pedagógicas das Unidades Escolares, da SEC, Olimpíadas e outras atividades de âmbito educacional.

5. Atribuições do (a) Estudante Comunicador (a):

O (a) Estudante Comunicador (a) será o elo entre a Comunidade Escolar e a Secretaria da Educação e, vice-versa. Ele (a) dialogará com Gestores, Coordenadores, Professores, Líderes de Turma, Funcionários e, também, com a Secretaria da Educação do Estado, para contribuir com a divulgação das ações pedagógicas em geral.

O (a) Estudante Comunicador (a) potencializará as ações pedagógicas em geral, com a finalidade de incentivar e mobilizar os estudantes a participarem de eventos institucionais, Olimpíadas e outras atividades pertinentes. Quando solicitado (a), o (a) Estudante (a) Comunicador (a), será o (a) multiplicador (a) das informações institucionais, transmitidas pelos Gestores e Coordenadores da Unidade Escolar à qual pertence e, também, da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

6. Competências socioemocionais:

- Ética.
- Assiduidade.
- Responsabilidade.
- Iniciativa.
- Dinamismo.
- Motivação.

7. Habilidades socioemocionais:

- Proatividade.
- Saber lidar com regras.
- Comunicar-se bem.

8. Articulação com a equipe da Secretaria da Educação do Estado e Coordenadores das Unidades Escolares:

O (a) Estudante Comunicador (a) deverá participar do processo de articulação, por meio da Classroom, promovido pela Coordenação de Ensino Médio (SEC). Na Classroom constarão todos os coordenadores (as) e/ou articuladores (as) das Unidades Escolares que aderirem ao Comunicaê, por meio do Termo de Adesão (online).

9. Capacitação do (a) Estudante Comunicador (a):

A capacitação se dará via Google Formulário, por meio do link **(faça login no e-mail e-Nova e depois clique no link acima):**

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScrlxMrR5INkpeQY7X_skmTpobZNT7WL9crbx_E_Z6Flu6pHg/viewform

10. Principais atribuições e/ou atividades:

- Ter conhecimento dos limites disciplinares, pedagógicos e/ou administrativos estabelecidos pela Unidade Escolar.
- Checar seu e-mail, periodicamente, para acompanhar as informações enviadas pela gestão da escola e/ou pela Secretaria da Educação do Estado.
- Dialogar com a gestão e coordenação da Unidade Escolar para tomar conhecimento das ações pedagógicas da sua Escola e da Secretaria da Educação.
- Realizar reuniões com os Líderes de Classe para socializar ações pedagógicas da sua Unidade Escolar e/ou da Secretaria da Educação.
- Estimular a participação dos alunos nas ações pedagógicas da Unidade Escolar e da Secretaria da Educação.
- Orientar os alunos no preenchimento de ficha de inscrição, quando necessário, para participar das ações pedagógicas da Unidade Escolar, da SEC, Olimpíadas e outras atividades de âmbito educacional.
- Registrar as ações pedagógicas da Unidade Escolar e da Secretaria da Educação do Estado, por meio do formulário “Descrição de Ação Pedagógica” e fotos (no máximo 10), além de realizar entrevista com estudantes e seus responsáveis, professores, funcionários, coordenador (a) e com o (a) diretor (a). Encaminhar os registros e as fichas das entrevistas, por email, para a gestão e/ou coordenação da Unidade Escolar e, também, para a Secretaria da Educação do Estado.

11. E-mail's para comunicação:

- Do (a) gestor (a) da Unidade Escolar: e-mail e-Nova
- Do (a) Estudante Comunicador (a): e-mail e-Nova
- Da Secretaria da Educação do Estado/Coordenação de Ensino Médio:
redijae classroomsec@nova.educacao.ba.gov.br

12. Da seleção do (a) Estudante Comunicador (a):

- Poderá participar da seleção para Estudante (a) Comunicador (a), o (a) Estudante da 1ª, 2ª ou da 3ª série do Ensino Médio, devidamente matriculado (a) na Unidade Escolar.
- O processo de seleção se dará por meio de entrevista presencial e será conduzido pelo (a) Diretor (a) e/ou pelo (a) Coordenador (a).
- Para participar da seleção, o (a) estudante deverá demonstrar habilidade de escrita e de leitura.

- Será selecionado o (a) estudante (a) que obtiver melhor desempenho na entrevista.
- É de extrema importância que o (a) Estudante Comunicador (a) mantenha seus dados atualizados, comunicando quaisquer alterações à gestão da escola.

13. Horário a ser disponibilizado pelo (a) Estudante Comunicador (a):

Turno oposto ao turno de suas atividades escolares, durante dois (2) dias na semana, pelo período de duas (2) horas.

14. Período da função de Estudante Comunicador (a):

Enquanto o estudante houver disponibilidade de tempo, até a conclusão do Ensino Médio.

15. O (A) Estudante Comunicador (a) deixará a função:

- Por renúncia.
- Por perda de vínculo com a Unidade Escolar.
- Se adotar comportamento considerado “inadequado” com outros estudantes, com os (as) Gestores (as), com o Corpo Docente ou com qualquer outro (a) integrante da Comunidade Escolar.

16. Substituição do (a) Estudante Comunicador (a)

Em caso de qualquer das situações citadas no item 14 será realizada nova seleção para garantir a representatividade da Unidade Escolar.

17. Benefício de ser Estudante Comunicador (a):

Oportunidade de participar das Ações Pedagógicas, como socializador e multiplicador de informações, interagindo diretamente com Diretores (as), Coordenadores, Corpo Docentes, com a Comunidade Escolar e com a Secretaria da Educação do Estado.

18. Cronograma para seleção do (a) Estudante Comunicador (a):

Processo inicial	Responsável
Divulgação do processo de seleção do Estudante Comunicador (a).	Gestor (a) e/ou Coordenador (a)
Seleção do (a) “Estudante Comunicador (a)”	Gestor (a) e/ou Coordenador (a)
Capacitação do (a) Estudante Comunicador (a): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScrlxMrR5INkpeQY7X_skmTpobZNT7WL9crbx_E_Z6Flu6pHg/viewform	Estudante Comunicador (a)
Reunião entre o (a) Gestor (a) da Unidade Escolar e o (a) Estudante Comunicador (a) para alinhamento das atividades e assinatura do Termo de Compromisso.	Gestor (a) e/ou Coordenador (a)
Reunião do (a) Gestor (a) da Unidade Escolar com a Comunidade Escolar para apresentação do (a) Estudante Comunicador (a).	Gestor (a) e/ou Coordenador (a)

19. Metodologia:

A metodologia do Comunicaê - Estudante Comunicador (a) se dará por meio de diálogos com o (a) Diretor e com a Coordenação da Unidade Escolar, para socializadas e alinhar as Ações Pedagógicas das Unidades Escolares, da Secretaria da Educação do Estado, além de ações externas, tais como: olimpíadas, palestras, a serem divulgadas, com as devidas orientações, objetivando a participação dos estudantes.

O (a) Estudante Comunicador (a) receberá o formulário “Descrição de Ação Pedagógica”, a ser preenchido e encaminhado para o e-mail ou socializado na Classroom do (a) Estudante Comunicador (a):

redijaeclassroomsec@nova.educacao.ba.gov.br

20. Classroom do (a) Estudante Comunicador (a)

Solicitamos que os (as) Estudantes Comunicadores (as) socializem registros fotográficos, com os respectivos textos explicativos das ações pedagógicas, na Classroom do (a) Estudante Comunicador (a).

21. Anexos:

Para registro das ações pedagógicas:

- Formulário “Descrição de Ação Pedagógica”.
- Termo de autorização de uso de imagem, voz, nome, depoimentos, entrevistas, interpretação musical, declamação, shows, espetáculos, apresentações (para menores e maiores de idade de toda comunidade escolar).

*Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Políticas para Educação Básica - SUPED
Diretoria de Currículo, Avaliação, Inovação e Tecnologias Pedagógicas
Sala 128 – Contatos: 71 3115-1360 / 0200*